



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 5.167, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N.º 4.958/2024,
QUE NOMEOU MEMBROS PARA O CONSELHO
DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL –
CONCHALPREV, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHALPREV, foi nomeado através do Decreto nº 4.958, de 17 de junho de 2024, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.151, de 24 de março de 2025;

Considerando que a Presidente do CONCHALPREV, através do processo administrativo nº 3.578/04/2025, solicitou a nomeação de suplente para substituir a servidora Gabrielle Casagrande, que deixou de fazer parte do quadro de servidores municipais; e,

Considerando que o art. 51, da Lei Complementar nº 307, de 29 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar 756, de 27 de outubro de 2023, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo por meio de Decreto do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Keila Simplicio Moreira, na qualidade de Segurado do CONCHALPREV, indicada pelo Executivo, para exercer a função de suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHALPREV.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, a composição do Conselho Deliberativo do CONCHALPREV, prevista no Decreto Municipal nº 4.958, de 17 de junho de 2024, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.151, de 24 de março de 2025, passará ser a seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

I - Segurados do CONCHALPREV, indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Tatiane Gomes Marta

Suplente: Keila Simplicio Moreira (NR)

Titular: Gabriel Santim Bova

Suplente: Lucas dos Santos Malagolini

Titular: Rodrigo Silva Arantes

Suplente: Felipe Satelite

II - Segurados do CONCHALPREV, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conchal – SINDICON:

Titular: Adriana Aparecida Tortolli Fadel

Suplente: Emilio Bertoni Junior

Titular: Edilson Ribeiro Mendes

Suplente: Luiz Antonio da Silva Franco

Titular: Sueli Aparecida Correia

Suplente: Conceição Aparecida de Fátima Soares Pinheiro

III - Segurados do CONCHALPREV, indicados pela Câmara Municipal:

Titular: Douglas Fernando Corte Alves

Suplente: Airton Luiz Felizatti

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 05 de maio de 2025.

BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário Jurídico

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria